



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SPI nº 052, de 06 de outubro de 2025

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela CART – CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A., as áreas necessárias às obras de implantação de melhoria no trecho do Km 0+000m ao Km 2+700m, da SPA-634/270, no Município de Caiuá, e dá providências correlatas.

O **Secretário de Parcerias em Investimentos**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941; no artigo 12 do Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, com a redação dada pelo Decreto 69.339, de 4 de fevereiro de 2025; e, ainda, no Decreto nº 53.311, de 8 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela **CART – CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas discriminadas abaixo, identificadas nas plantas cadastrais de código nº.s DE-SPA634270-000.003-016-D03/001 e DE-SPA634270-000.003-016-D03/002 e descritas nos memoriais descritivos constantes dos autos do Processo SEI! 134.00010120/2025-11, necessárias às obras de implantação de melhoria no trecho do Km 0+000m ao Km 2+700m, da SPA-634/270, no Municípios de Caiuá, Comarca de Presidente Epitácio, as quais totalizam **23.811,66m² (vinte e três mil e oitocentos e onze metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados)**, a saber:

IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 1			
PLANTA CADASTRAL	DE-SPA634270-000.003-016-D03/001			
LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Rodovia SPA-634/270, km 0+625m, sentido Presidente Epitácio, Município de Caiuá, Comarca de Presidente Epitácio			
TÍTULO DOMINIAL	MATRÍCULA Nº. 23.775 DO C.R.I. DE PRESIDENTE EPITÁCIO			
PROPRIETÁRIOS	JJCA FACHOLI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e/ou Outros			
ÁREA	3.083,87m ²			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	399068,320772	7582972,681615	343°13'46"	219,90
2	399004,870000	7583183,230072	73°13'47"	14,16
3	399018,423107	7583187,314296	163°17'52"	219,90

4	399081,621539	7582976,694292	253°12'44"	13,89
Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000, Fuso 22K.				
IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 2			
PLANTA CADASTRAL	DE-SPA634270-000.003-016-D03/001			
LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Rodovia SPA-634/270, Km 0+740m, sentido Presidente Epitácio, Município de Caiuá, Comarca de Presidente Epitácio			
TÍTULO DOMINIAL	MATRÍCULA N°. 24.338 DO C.R.I. DE PRESIDENTE EPITÁCIO			
PROPRIETÁRIOS	ROBERTO GUIMARO VIAFORA e/ou Outros			
ÁREA	1.952,97m ²			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	399004,870000	7583183,230072	343°13'42"	137,16
2	398965,290000	7583314,560072	73°13'38"	14,32
3	398979,001808	7583318,692778	163°17'52"	137,17
4	399018,423107	7583187,314296	253°13'47"	14,16
Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000, Fuso 22K.				
IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 3			
PLANTA CADASTRAL	DE-SPA634270-000.003-016-D03/001			
LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Rodovia SPA-634/270, km 1, sentido Presidente Epitácio, Município de Caiuá, Comarca de Presidente Epitácio			
TÍTULO DOMINIAL	MATRÍCULA N°. 24.337 DO C.R.I. DE PRESIDENTE EPITÁCIO			
PROPRIETÁRIOS	GUINOSSI SEMENTES E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - FAZENDA CONQUISTA e/ou Outros			
ÁREA	10.064,81m ²			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	398965,290000	7583314,560072	343°13'44"	618,06
2	398786,950000	7583906,330072	343°16'07"	174,76
3	398736,640000	7584073,690072	24°17'17"	11,84
4	398741,509217	7584084,480184	163°21'01"	124,31
5	398777,125267	7583965,386169	163°10'02"	70,14
6	398797,437125	7583898,249226	158°20'18"	84,91
7	398828,779299	7583819,335981	163°17'52"	522,70
8	398979,001808	7583318,692778	253°13'38"	14,32
Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000, Fuso 22K.				
IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 4			
PLANTA CADASTRAL	DE-SPA634270-000.003-016-D03/001			
LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Rodovia SPA-634/270, km 1+190m ao km 2+915m, sentido Presidente Venceslau, Município de Caiuá, Comarca de Presidente Epitácio			
TÍTULO DOMINIAL	MATRÍCULA N°. 28.755 DO C.R.I. DE PRESIDENTE EPITÁCIO			
PROPRIETÁRIOS	AUGUSTO ALVES e/ou Outros			

ÁREA	3.968,33m ²			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	398658,597056	7584230,902823	163°14'00"	605,05
2	398833,140450	7583651,571270	253°17'52"	6,96
3	398826,472536	7583649,570502	343°17'52"	316,67
4	398735,460792	7583952,883302	343°21'01"	288,39
5	398652,832315	7584229,178829	73°21'01"	6,02

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000, Fuso 22K.

IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 5			
PLANTA CADASTRAL	DE-SPA634270-000.003-016-D03/001			
LOCALIZAÇÃO	Situa-se à Rodovia SPA-634/270, km 1+840m, sentido Presidente Epitácio, Município de Caiuá, Comarca de Presidente Epitácio			
TÍTULO DOMINIAL	MATRÍCULA N°. 23.777 DO C.R.I. DE PRESIDENTE EPITÁCIO			
PROPRIETÁRIOS	GUINOSSI SEMENTES E NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - FAZENDA CONQUISTA e/ou Outros			

ÁREA	3.444,23m ²			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	398736,640000	7584073,690072	343°16'02"	435,55
2	398611,241454	7584490,797939	73°12'43"	7,96
3	398618,866952	7584493,098477	163°12'43"	175,25
4	398669,484630	7584325,318154	163°21'01"	251,38
5	398741,509217	7584084,480184	204°17'17"	11,84

Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000, Fuso 22K.

IDENTIFICAÇÃO	ÁREA 6			
PLANTA CADASTRAL	DE-SPA634270-000.003-016-D03/002			
LOCALIZAÇÃO	situa-se à Rodovia SPA-634/270, km 1+190m ao km 2+915m, sentido Presidente Venceslau, Município de Caiuá, Comarca de Presidente Epitácio			
TÍTULO DOMINIAL	MATRÍCULA N°. 28.755 DO C.R.I. DE PRESIDENTE EPITÁCIO			
PROPRIETÁRIOS	AUGUSTO ALVES e/ou Outros			

ÁREA	1.297,45m ²			
PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
1	398210,727370	7585343,973554	142°45'34"	83,11
2	398261,019785	7585277,812947	135°33'57"	151,24
3	398366,902126	7585169,818270	152°21'40"	31,52
4	398381,522217	7585141,898935	160°15'15"	10,13
5	398384,944836	7585132,363949	326°37'02"	45,39
6	398359,972281	7585170,261551	315°24'23"	93,00
7	398294,676723	7585236,489834	315°28'10"	22,36
8	398278,996127	7585252,429501	315°33'05"	31,55
9	398256,903681	7585274,951302	322°43'59"	67,13
10	398216,255557	7585328,373618	314°59'16"	14,94

11	398205,690037	7585338,934650	44°59'28"	7,12		
Todas as coordenadas descritas acima encontram-se representadas no Sistema de Projeção UTM, tendo como Datum o SIRGAS2000, Fuso 22K.						

Artigo 2º - Fica a **CART – CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**, autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta de verba própria da **CART – CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES S.A.**

Artigo 4º - Ficam excluídas da presente declaração de utilidade pública as propriedades que estiverem dentro da área abrangida e que pertençam a pessoas jurídicas de Direito Público.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BENINI

Secretário de Parcerias em Investimentos